

ATO TRT13 SGP N. 5, 7 de janeiro de 2025

Designação de Juiz do Trabalho Substituto para substituir a Juíza Auxiliar da Presidência no biênio administrativo 2025/2027.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação de magistrada de primeiro grau, na qualidade de Juíza Auxiliar da Presidência, para consecução das atividades inerentes à Presidência;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N.º 72, de 31 de março de 2009 e da Resolução N.º 209, de 10 de novembro de 2015, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que possibilitam a convocação de juízes para a prestação de serviços auxiliares no âmbito da Presidência, Vice-presidência e Corregedoria dos Tribunais;

CONSIDERANDO os termos do art. 10 do Regulamento Geral desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE ROQUE PINTO** (matrícula n.º 101.197.370), para substituir a Juíza Auxiliar da Presidência, **LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE** (matrícula n.º 101.358.748), durante as férias e demais impedimentos legais e eventuais, sem prejuízo de outras delegações e designações para atividades administrativas e jurisdicionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos ao final do biênio administrativo 2025/2027.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ATO TRT13 SGP N.º 005/2023.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente